



POSICIONAMENTO POLÍTICO

Contra o Requerimento de Urgência 245/21 a ser votado hoje

Pelo arquivamento do PL 3.292/2020 que abre a porteira para alterações perigosas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

Vimos, por meio desta, nos posicionar contrariamente ao Requerimento 245/21, dos senhores líderes, que requer votação em regime de urgência, para a apreciação do PL 3.292/2020, de autoria do Deputado Federal Vitor Hugo (PSL-GO), que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a lei que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Pedimos o arquivamento do PL.3.292/2020, pois ele abre precedentes perigosos, que deixam o programa mais vulnerável aos múltiplos interesses da indústria de alimentos**, como já pode ser observado em um dos PLs a ele apensado que obriga a inclusão do café e do leite nos cardápios da alimentação escolar.

As principais alterações propostas pelo PL são: 1) a determinação de que “no mínimo 40% (quarenta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, e utilizados para a aquisição de leite, devem se referir à forma fluida do produto adquirida junto a laticínios locais devidamente registrados no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal”; e 2) a retirada, na aquisição de alimentos, da prioridade dada a comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

Segundo argumentação do deputado proponente, a substituição do leite em pó, hoje priorizado em muitas localidades, seria uma forma de estímulo à produção local de leite e geração de renda nas localidades em que se encontram os estudantes que consomem o produto. No entanto, apesar de intencionar uma alimentação com menor nível de processamento - o que este Observatório também defende -, ao detalhar a aquisição de um determinado tipo de alimento, a presente proposta abre precedente para uma série de possíveis reservas de mercado, que respondem aos interesses dos mais diversos tipos de lobby. Ademais, há de se considerar também a dificuldade que muitos agricultores familiares têm em garantir o registro no Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal, e as condições de logística de transporte de leite fluido, o que tende a concentrar as compras nas mãos de grandes laticínios. A retirada da prioridade de aquisição dada a comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos é um retrocesso do ponto de vista da garantia de direitos destes povos, que já vem perdendo direitos territoriais e acesso a políticas públicas.

Rejeitamos o PL por entender que a aquisição de alimentos da agricultura familiar, já está suficientemente regulamentada, e que as prerrogativas de definição dos cardápios e

consequentemente, das aquisições, deve ser de cada um dos estados e municípios, sob orientação dos/as nutricionista responsável técnico/a, e orientações referentes à alimentação adequada e saudável, feitas por meio de resoluções do FNDE.

Avaliamos que a votação desta matéria, para além de colocar em risco o desenho do PNAE, está longe de ser algo urgente. Muito pelo contrário, abre o programa para demandas e emendas dos mais diversos interesses particulares do setor de alimentos e retira direitos conquistados por povos indígenas e comunidades tradicionais.

Não devemos colocar a Lei do PNAE em risco!!!

08 de março de 2020

Comitê Gestor do Observatório Alimentação Escolar (Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e ActionAid)

e

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG